



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

ELOIR ELOI SCHRÖER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 001/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, para a firmar convênio com a União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO pelo valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), nos termos do instrumento de contrato nº 001/2023, celebrado em 30/03/2023.

Certifico que a presente Inexigibilidade
me 001/2023
esteve fixada no mural de publicações
no período de
31/03/23 a 12/04/23
A